



MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Objeto;

CARIMBO C-20 DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONFORME O OFÍCIO Nº36/2025 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS Nº 55-SME

1.1 - Especificação do objeto;

LOTE: LOTE ÚNICO - LOTE ÚNICO					
SEQ	PRODUTO	UN	VALOR REFERÊNCIA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	CARIMBO C20 PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM SEGUINTE INFORMAÇÕES: "PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA CERTIDÃO CERTIFICADO QUE MATERIAL/SERVIÇO CONSTANTE DESDE DOCUMENTO FOI RECEBIDO/PRESTADO E ACEITO EM, ____/____/____ _____ ASSINATURA"	UND	0,0000	1,0000	0,0000
2	CARIMBO C-20 PARA SECRETARIA DA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM SEGUINTE INFORMAÇÕES: "DEFERIDO CHEILA BARROS REZENDE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DECRETO Nº007/2025" _____ _____"	UND	0,0000	1,0000	0,0000
3	CARIMBO C-10 PARA SECRETARIA GERAL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA D'ABADIA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: "DEBORA PEREIRA DA SILVA SECRETARIA GERAL PORTARIA Nº25/2025"	UND	0,0000	1,0000	0,0000
4	CARIMBO C-10A PARA SECRETARIA GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL ALTINO MORAES DE CARVALHO COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: "MARCILENE PASSOS FERREIRA SECRETARIA GERAL PORTARIA Nº24/2025"	UND	0,0000	1,0000	0,0000
5	CARIMBO C-10A PARA SECRETARIA GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL ULISSES GUIMÃES COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: "DAYANE SILVA DE ALMEIDA SECRETARIA GERAL PORTARIA Nº26/2025"	UND	0,0000	1,0000	0,0000
				Total Lote 1	0,0000
				Total geral	0,0000

2. Da contratação;

Considerando que a situação se enquadra na **Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21** e alterações posteriores.

3. Justificativa;

Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21

4. Do pagamento;

4.1 - O pagamento ocorrerá em até **30(trinta)** dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/21.

4.2 - Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

5. Período para envio da documentação de habilitação e proposta de preços;

5.1 - A presente **Dispensa** ficará aberta a partir do dia **21/03/2025 às 08:30hr**, e o limite para apresentação da proposta de preços e documento de habilitação é dia **26/03/2025 às 17:00hr**.

5.2 - A proposta de preços, e os respectivos documentos de habilitação, deverão ser entregues pessoalmente no departamento de compras ou no endereço eletrônico: COMPRAS@PEROLANDIA.GO.GOV.BR

7. Critério de avaliação das propostas;

Modelo julgamento: **Proposta Global**

8. Prazo, local e condições de entrega ou execução;

ATÉ 05 DIAS ÚTEIS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, A SER ENTREGUE NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA-GO/ DEP. DE COMPRAS, RUA JOSÉ ALVES VILELA, S/N, CENTRO.

9. Das obrigações da contratada;



MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

9.1 - Fornecer o material nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pela observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

9.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do serviço e dos materiais fornecidos, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3 - O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas o serviço/materiais com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no Edital e na Proposta;

9.4 - Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;

9.5 - Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na Proposta;

9.7 - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

10. Obrigações da contratante;

10.1 - Receber provisoriamente o material, disponibilizando data, local e horário;

10.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material com as especificações constantes no termo de referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA 21 de março de 2025

Responsável